



INDICAÇÃO Nº 59/ 2023

Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar uma Rampa de Acesso para Cadeirantes na Creche Esmeralda Martini Paula no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Viabilizar uma Rampa de Acesso para Cadeirantes na Creche Esmeralda Martini Paula no Jardim Morada do Sol**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

A pedidos dos munícipes, e visando priorizar acessibilidade ao acesso da escola, solicito para que se viabilize uma rampa de acesso para cadeirantes na Creche Esmeralda Martini Paula, na rua João de Campos Bueno, 325 Jardim Morada do Sol, que dá acesso ao portão principal, visando oportunizar acessibilidade, autonomia e segurança no deslocamento de cadeirantes.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio 2023


Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador